

RELATÓRIO DE AÇÕES DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA - 1º SEMESTRE DE 2016

| REUNIÃO (DATA) | PROPOSTA E/OU RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO | PROVIDÊNCIA | AÇÃO DESENVOLVIDA | RESPOSTA AO CONSELHO | SITUAÇÃO DA PROPOSTA E/OU RECOMENDAÇÃO |
|--|---|--|---|---|--|
| 4ª 24/02/16 (Extraordinária) | Foi proposta a realização de Seminário propositivo para combater a corrupção, sonegação e informalidade (com a participação do setor público e privado), e a formação de um Grupo de Trabalho. A realização do referido Seminário aconteceria no dia 31 de agosto de 2016, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás. | Foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. | Ofício nº 03/2016 enviado ao SEBRAE solicitando um consultor para o grupo de trabalho. | - | Atendida |
| 24ª 06/04/16 | Foi proposta a alteração do cronograma de reuniões do Conselho. | Foi aprovada a alteração, sendo fixadas as seguintes datas: 18 de maio; 29 de junho; 03 de agosto; 19 de outubro e 07 de dezembro. | - | - | Atendida |
| | Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos de Goiás - Ofício nº 5/2015 de 12/05/15, solicitando indicação de representantes. | - | Foi enviado ao Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos de Goiás o Ofício nº 4 /2016 solicitando a lista triplíce de seus representantes. | O Fórum respondeu por meio do Ofício nº. 02/2016- FÓRUM_DSPGO, sendo tal informação encaminhada por meio do Ofício nº. 05/2016, ao Sr. Governador, por meio do Despacho nº. 3005/16, selecionou as representantes: MARIA DE FÁTIMA VELOSO CUNHA e NADJANARA XAVIER LECHNER. | Atendida |

RELATÓRIO DE AÇÕES DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA - 1º SEMESTRE DE 2016

| REUNIÃO (DATA) | PROPOSTA E/OU RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO | PROVIDÊNCIA | AÇÃO DESENVOLVIDA | RESPOSTA AO CONSELHO | SITUAÇÃO DA PROPOSTA E/OU RECOMENDAÇÃO |
|--------------------------|---|--|--|---|---|
| 25ª 01/06/2016 | Eleição de nova entidade à vaga da UEE. O CODESE recebeu 8 votos, AVB perfazendo 2 voto e A Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás também 2 votos. | | Foi encaminhado Ofício nº 07 ao Excelentíssimo Senhor Governador com o nome da entidade vencedora. | Pelo decreto nº 8.707 publicado no diário oficial nº 22.373 no dia 27 de julho de 2016, a CODESE passou a compor o conselho. | Atendida |
| | Ofício nº 081/16 do Sindgestor. | (Ofício nº.081/2016) a) Direitos e vantagens dos servidores, leis, decretos, regulamentos, inclusive a atos anteriores à Constituição de 1988 sejam objeto de transparência , facilitando o acesso na defesa dos seus interesses b) Que os sindicatos e associações representativos dos servidores tenham acesso às informações financeiras dos servidores, por transparência ativa, | Encaminhado, por meio do Ofício nº. 1.348/2016, à Segplan para análise e manifestação. | A Segplan, em resposta, sugeriu que o solicitado pelo Sindgestor fosse apreciado pela Casa Civil. Autuou-se o processo nº.201611867000371, enviando-o à PGE para parecer. | Atendida |
| | Ofício 008/2016 CTPCC enviado ao CODESE, pedindo a indicação dos Conselheiros Titular/Suplente | - | - | A indicação foi feita por meio do Ofício nº 09/16, no dia 4/7/2016, Renato de Sousa Correia/ Antonio Carlos da Costa. | Atendida |
| | Publicação da relação dos servidores não sujeitos a prova de pontualidade | - | - | Autuou-se o processo N° 201511867002633. | Foi encaminhado a Segplan para desenvolver ferramenta para ser divulgada no Portal da Transparência, sendo lhe fixado o prazo até o dia 26 de agosto de 2016. |